



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 248/2023

De: 12 de maio de 2023

*“Designa **Jamilly Leão Zaiatz** para exercer a função de Fiscal de Inspeção e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 1º Parágrafo 2º e 3º e Inciso I da Lei 666/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jamilly Leão Zaiatz** inscrita no CPF nº. 028.639.941-58, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, para exercer a função de FISCAL DE INSPEÇÃO, em conformidade com o Art. 1º Parágrafo 2º e 3º e Inciso I da Lei 666/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Portaria 328/2022.

Porto dos Gaúchos MT, em 12 de maio de 2023..

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal